

CONSEGUR**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS****FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

1 - Identificação do Órgão Solicitante	Nome do Órgão	Secretaria de Segurança Pública - SEMUSP / Município de São Leopoldo			
	CNPJ	89.814.693/0001-60			
	Endereço Completo	Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS			
	E-mail	segpublica@saoleopoldo.rs.gov.br			
	Telefone Fixo	(51) 2200.0610	Celular		
	Responsável pelo Projeto	Nome	Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa		
Função no Órgão		Secretário de Segurança e Defesa Comunitária			
CPF ou Matrícula		085894	Contato	(51) 2200.0625	

2 - Apresentação do Projeto (objeto)	Aquisição de pistolas semiautomáticas e coldres para a Guarda Civil Municipal de São Leopoldo.
---	--

3 - Justificativa e Objetivos do Projeto	<p>O armamento letal são ferramentas imprescindíveis para qualquer agente de segurança pública, tendo em vista que, nas atividades relacionadas ao seu trabalho cotidiano, o agente de segurança está exposto a constantes ameaças contra sua vida, e deve ser capaz de se defender à altura.</p> <p>Objetivo: Garantir aos agentes da Guarda Civil Municipal maior segurança no desempenho de suas atividades de patrulhamento, na proteção do patrimônio público, segurança pública ou patrulhamento ostensivo.</p>
---	---

4 - Dados de Execução do Projeto	Local de Execução/Entrega	Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS)
	Cronograma de Execução/Entrega	Até 90 dia após a emissão do empenho.
	Público Alvo	DIRETO: 160 (cento e sessenta) agentes da GCM. INDIRETO: População do Município de São Leopoldo
	Especificações Técnicas do Projeto	Pistola de fabricação nacional, semiautomática, calibre .9mm, cano com 102 mm, comprimento total de 191,6 mm, peso 826g, acabamento preto fosco, teclas de tefon, trabalho de tiro padrão "striker fire", sistema de segurança contra disparos acidentais, trava de percussor, trava de gatilho, trava manual externa (tramela) no guarda mato, indicador de cartucho na câmara, armação/empunhadura em polímero com trilho e "backstrap" (três tamanhos), liberador do carregador ambidestro, estancamento de pó, alça e massa de mira sistema 03 (três) pontos fixa, acompanha a pistola 03 (três) carregadores no total de capacidade para 17 (dezessete) cartuchos cada,

CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

São Leopoldo, 22 de janeiro de 2020

RELATÓRIO Nº 05/2020/CEC
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CONSEGUR
REF: Análise Técnica de Documentação
PROJETO Nº 05/2020/FUNSEGUR

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Na qualidade de analista técnico de projetos relativos ao FUNSEGUR, com delegação de competência reconhecida pelo Presidente do CONSEGUR, venho por meio deste apresentar o relatório relativo à análise documental do Projeto nº **05/2020/FUNSEGUR**, cujo objeto é a **Aquisição de pistolas semiautomáticas e coldres para a Guarda Civil Municipal de São Leopoldo**.

2. DO RELATÓRIO

2.1. Inicialmente, informo que foi entregue na Diretoria Administrativa da SEMUSP o Formulário de Projetos corretamente preenchido e assinado, conforme determina o Regulamento Geral de Projetos vigente, aprovado via Resolução CONSEGUR Nº 10/2019.

2.2. Foram anexadas, ainda, 03 (três) cotações de preços para cada item de material a ser adquirido via licitação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O objeto solicitado enquadra-se nas finalidades previstas em Lei Municipal nº 8.899/2018 (Dispõe sobre a criação do CONSEGUR e do FUNSEGUR), que prevê em seu Artigo 12, inciso XVII:

“Art. 12 Os recursos financeiros do FUNSEGUR poderão ser utilizados em ações, programas e projetos com o fim de:

I - Fortalecer, aparelhar, atender e manter os serviços da Guarda Civil Municipal, incluindo a aquisição de equipamentos de proteção individual, armamento letal e não-letal (...)” (GRIFO NOSSO).



CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

4. DA CONCLUSÃO

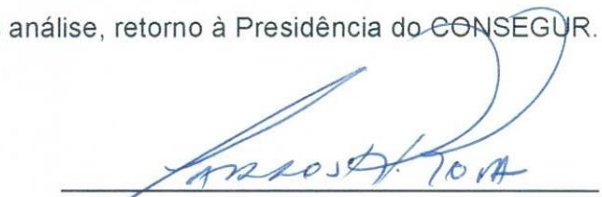
4.1. Ante o exposto, concluo que o Projeto N° 05/2020/FUNSEGUR analisado está **APTO para prosseguimento.**

4.2. É o relatório, ao Presidente do CONSEGUR para ciência e autorização de **encaminhamento à Câmara Temática Permanente de Projetos.**



Diego José Camboim de Souza
Diretor Administrativo – SEMUSP
Analista Técnico - Matrícula 083119

Ciente. Encaminhe-se à Câmara Temática Permanente de Projetos para análise qualitativa e, após análise, retorno à Presidência do CONSEGUR.



Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa
Presidente do CONSEGUR